



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 663, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa Relatórios Parciais da Execução Física do
Objeto nº 02/2022, referente ao projeto intitulado:
**Reação de genótipos RB às principais doenças da
cana-de-açúcar.**

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2023 da Câmara de Pesquisa e Inovação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017919/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, os Relatórios Parciais da Execução Física do Objeto nº 02/2022, referente ao projeto intitulado: **Reação de genótipos RB às principais doenças da cana-de-açúcar**, objeto do Convênio para Captação Direta celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de novembro de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO